



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610999.000096/2022-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato, representada por seu titular Dr. **Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME**, com sede à Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 Jardim Potiguar - MACAÍBA/RN – CEP: 59.280.000 Tel: (84) 3208-3048 inscrita no CNPJ : 08.091.529/0001-70, representada por **Sr. Francisco Ginete Andrade CPF: 364.969.104-30 e-mail: comercialzonasul@yahoo.com.br** aqui denominada apenas **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,9952% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento)** ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 80/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (Id. 13876801), nos autos do processo SEI nº 00610999.000096/2022-65, conforme descritivo no Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 52.569,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, passando o valor do contrato de R\$ 210.318,54 (duzentos e dez mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 262.888,14 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de sua assinatura até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 17 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente) Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN	(assinado eletronicamente) Francisco Ginete Andrade Pela Contratada
--	--

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Mariuchi Siqueira
Chefe do Grupo Auxiliar de Contratos - GCON

(assinado eletronicamente)
Luciana Monteiro
TAS - Grupo Auxiliar de Contratos - GCON

ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA

Planilha Final do Pregão Eletrônico - 055/2020 - UA SG - 925550 - PROC. 00610407.000048/2019-94

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Adm de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte para 1 mes.

ITENS	CATMAT	E SPECIFICAÇÃO	UNID	ADITIVO 25%	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR
								VALOR UNITÁRIO
35	407523	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ em frascos de 75 ml. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, peso, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78).	Frasco	496	COMERCIAL ZONA SUL	LINEA ALIMENTOS		12,3700
107	444323	GRANOLA DIET - mistura de cereais, frutas secas de alta qualidade rica em proteína, sais minerais, carboidratos e fibras, isento de açúcar ou similar. Deverá estar crocante livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo, não violado, embalados em pacotes com gramatura entre 250 a 500 g.	Kg	58	COMERCIAL ZONA SUL	JASMINE ALIMENTOS		13,0900
151	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO_ Embalado em embalagem tipo: lata ou sachês, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas (no caso de latas), resistentes, não violadas, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	EMBAL 400 GRAMAS	4.237	COMERCIAL ZONA SUL	ITALAC	USINA DE BENEFICIAMENTO G MINAS LATICINIOS	10,7800
TOTAL DO CERTAME								



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GINETE ANDRADE**, Usuário Externo, em 17/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 17/05/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA MONTEIRO**, TAS/Administradora, em 17/05/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIUCHI GONZAGA DE SIQUEIRA**, Chefe de Grupo Auxiliar, em 17/05/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14490391** e o código CRC **BBE1D1E4**.